



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº 086/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR profissional para aula temática e funcional na escola CEIM NOVA ESPERANÇA, nesse município.

JUSTIFICATIVA

Grande é a reivindicação dos moradores do Bairro Nova Esperança para que o Poder Executivo providencie um profissional para realizar aula funcional e temático no espaço cedido pela escola CEIM NOVA ESPERANÇA.

O intuito da aula funcional é proporcionar as famílias, em especial as mulheres a realizar exercícios que envolvem treinar o corpo para desenvolver capacidades funcionais necessárias às atividades da vida diária.

A ideia também é realizar aulas temáticas após o treino para debater assuntos diversos.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador